

Um
mundo de
oportunidades

Volume 6
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo



O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



MIÚDOS SUÍNOS. CENÁRIO E OPORTUNIDADES

Data: 15/06/2025

Posto: Pequim/China

Palavras-chave: China; miúdos suínos; proteína animal; exportação; abertura; mercado

Responsável: Jean Felipe Celestino Gouhie

SUMÁRIO:

A China é, atualmente, o maior importador mundial de miúdos suínos, respondendo por 65,4% das importações globais em 2024. Apesar da forte presença brasileira no comércio internacional de carne suína, os miúdos “internos” ainda não estão autorizados para exportação à China. O documento contextualiza o andamento das tratativas entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a Administração-Geral de Aduanas da China (GACC), que visam à revisão do protocolo bilateral vigente e à inclusão de novos miúdos. Também são analisados fatores geopolíticos, como a investigação antidumping contra a União Europeia, e aspectos regulatórios, como a nova norma sanitária chinesa GB 31616-2025. O AgroInsight apresentado reforça o preparo técnico e sanitário do Brasil para atender às exigências do mercado chinês e avançar de forma estratégica nesse segmento.

INTRODUÇÃO

Pedido de abertura do mercado chinês para os miúdos suínos do Brasil

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de carne suína. No entanto, os embarques ao mercado chinês concentram-se atualmente na carne suína desossada e congelada, ficando os miúdos internos suínos fora do escopo autorizado pelo protocolo bilateral em vigor.

Atualmente, apenas alguns tipos de miúdos oriundos do estado de Santa Catarina, como pés, orelhas, rabo, língua, focinho e máscara suína, são autorizados para exportação à China, em razão do reconhecimento sanitário concedido à região pelas autoridades chinesas no que diz respeito à febre aftosa.

Desde 2008, o Brasil vem solicitando a ampliação do protocolo sanitário vigente com a China para incluir outros tipos de vísceras internas suínas, como coração, fígado, rins, estômago e intestinos, produtos amplamente consumidos na culinária chinesa. Uma vez acordado um novo protocolo com a inclusão de novos miúdos e, também, à medida que mais estados brasileiros obtenham o reconhecimento sanitário necessário relacionado à febre aftosa junto à China, espera-se que outras regiões possam ser habilitadas para exportar tanto os miúdos “externos” já autorizados quanto os novos miúdos, como os estômagos, por exemplo, ao mercado chinês. Vale lembrar que, junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), o Brasil foi reconhecido como completamente livre de febre aftosa sem vacinação em maio de 2025.

As negociações para a revisão do protocolo de carne suína entre os dois países avançaram de forma significativa nos últimos anos. Em abril de 2024, o Birô de Inocuidade de Alimentos Importados e Exportados da Administração-Geral de Aduanas da China (GACC) comunicou ao Brasil a conclusão da análise de documentos técnicos enviados pelo MAPA e, desde então, o Ministério tem mantido diálogo técnico ativo com a GACC. O Brasil encaminhou nova resposta técnica com vistas à conclusão da revisão do protocolo, e o tema segue em análise pelas autoridades sanitárias chinesas.

Uma vez que haja entendimento técnico entre as partes, é prática comum nas relações bilaterais com a China que a assinatura do novo protocolo ocorra em ocasião diplomática de alto nível, como fóruns bilaterais, visitas ministeriais ou cúpulas presidenciais. Esses eventos conferem visibilidade e valor político às conquistas já amadurecidas tecnicamente.

A abertura do mercado chinês para os miúdos internos de suínos brasileiros representa uma oportunidade estratégica para diversificar a pauta exportadora do setor, agregar valor à cadeia produtiva nacional e atender a uma demanda crescente por subprodutos na gastronomia chinesa.

Perfil de consumo e importações chinesas de miúdos suínos congelados (SH 020649)

A China mantém a maior produção mundial de carne suína, mas a autossuficiência não é plena em todos os segmentos. O consumo interno de miúdos suínos é elevado, com destaque para uso em pratos tradicionais, como ensopados, espetinhos, sopas e hotpots, além da crescente presença em produtos processados. A demanda por produtos congelados, embalados e rastreáveis tem aumentado nas grandes cidades e no setor de food service.

Figura 1: Prato típico chinês elaborado com miúdos suínos (estômago e intestino)



Fonte: Baidu, <https://baike.baidu.com/item/%E5%8D%A4%E7%85%AE/32212>, 2025

A China é a maior importadora mundial de miúdos suínos congelados, classificados sob o código SH 020649, respondendo por expressivos 65,4% de todas as importações globais do produto, conforme dados do TradeMap. Esse número destaca a relevância do mercado chinês como o principal destino mundial desses subprodutos da suinocultura, o que reforça a atratividade estratégica para países exportadores, como o Brasil.

Em 2024, a China importou um total de 1.143.868 toneladas de miúdos suínos congelados (SH 020649), equivalentes a um valor de US\$ 2,52 bilhões.

Tabela 1: Principais fornecedores de miúdos suínos congelados (SH 020649) para a China em 2024

País	Valor exportado (US\$ milhões)	Participação (%)
Estados Unidos	695	27,6
Espanha	565	22,4
Países Baixos	253	10,1
Dinamarca	227	9,0
Canadá	221	8,8
França	182	7,2
Reino Unido	104	4,1

Fonte: Autor, com dados do ICT Trade Map, junho 2025

Juntos, Estados Unidos e União Europeia (especialmente Espanha, Países Baixos e Dinamarca) representam a maior parte do fornecimento para o mercado chinês. Apesar da leve queda na quantidade total importada entre 2020 e 2024 (-3% ao ano), o valor médio por tonelada tem se mantido elevado, refletindo a valorização de subprodutos com maior processamento, rastreabilidade e segurança sanitária. O valor unitário médio foi de US\$ 2.203 por tonelada, com destaque para os embarques espanhóis (US\$ 2.441/t) e franceses (US\$ 2.406/t), o que indica espaço para diferenciação por qualidade e valor agregado.

Ainda que o Brasil não figure entre os atuais exportadores para este segmento na China, a presença de miúdos suínos brasileiros é relevante em mercados como Hong Kong, sendo o seu maior fornecedor, com 28,8 milhões de dólares em exportações, representando 37,6% do total importado pela região. Filipinas e Vietnã também são outros dois importantes mercados para os miúdos suínos, o que reforça a capacidade técnica e sanitária do Brasil para disputar espaço no maior mercado do mundo para esses produtos.

Além dos miúdos suínos em geral, vale destacar o mercado específico para fígados suínos congelados, classificados sob o código SH 020641. Embora a China represente apenas 2,6% das importações mundiais desse item, os dados de 2024 revelam que o país comprou 2.099 toneladas, totalizando US\$ 1,33 milhão em valor importado. A Espanha é o principal fornecedor, responsável por 53,4% do valor total importado pela China, seguida de perto pelo Chile, com 44,1%, segundo dados do TradeMap.

Contexto geopolítico e investigação de antidumping sobre as importações de carne suína da União Europeia

Em junho de 2024, o Ministério do Comércio da China (MOFCOM) iniciou uma investigação antidumping sobre as importações de carne suína e seus subprodutos provenientes da União Europeia. A medida foi motivada por denúncia formal apresentada pela Associação Chinesa de Pecuária, que indicou a possibilidade de que produtos originários, em especial, da Espanha, Países Baixos e Dinamarca estariam sendo comercializados no mercado chinês a preços inferiores aos praticados no mercado europeu, com potencial impacto sobre a indústria local.

A investigação abrange cortes frescos, refrigerados e congelados de carne suína, bem como miúdos comestíveis, incluindo estômagos, intestinos e bexigas. O prazo inicialmente previsto para a conclusão do processo foi prorrogado para 16 de dezembro de 2025, conforme as disposições estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Caso sejam constatadas práticas de dumping, a autoridade investigadora poderá adotar medidas compensatórias, como a aplicação de tarifas adicionais.

No contexto internacional, a investigação integra um cenário de reconfiguração de fluxos comerciais e de debates envolvendo medidas tarifárias entre diferentes parceiros comerciais, com destaque para a escalada tarifária entre China e Estados Unidos.

Em que pese a investigação em curso, em abril de 2025, a China anunciou a ampliação do acesso ao mercado para determinados produtos suínos espanhóis, incluindo, pela primeira vez, a autorização para exportação de estômagos de suínos.

Novo padrão sanitário chinês para miúdos comestíveis - GB 31616-2025

Em 27 de março de 2025, a China publicou o novo Código Nacional de Boas Práticas de Higiene para Miúdos e Subprodutos Comestíveis de Animais de Abate (GB 31616-2025), com entrada em vigor prevista para 16 de março de 2026. O documento define padrões específicos para o processamento, higiene, embalagem, armazenamento e rastreabilidade de produtos como fígado, coração, pulmões, estômago, intestinos, patas, cabeças e sangue.

Entre os principais pontos da norma estão:

- Separação por tipo de órgão e por espécie animal durante o processamento;
- Temperatura controlada nas áreas de processamento de vísceras;
- Limites para temperatura central dos produtos após resfriamento;
- Prazos máximos entre abate e processamento;
- Exigências de desinfecção, controle de microrganismos e gestão de resíduos;
- Requisitos para rastreabilidade e recall.

A norma representa um novo marco regulatório que exigirá plena conformidade dos exportadores que desejem acessar o mercado chinês. A adequação às exigências da GB 31616-2025 deve ser considerada nas tratativas bilaterais e nas auditorias futuras.

Tarifas

De acordo com o tarifário vigente da China, a importação de miúdos suínos congelados (classificadas sob o código SH 020649) está sujeita às seguintes condições:

- **Tarifa NMF (Nação Mais Favorecida):** 12%, aplicada atualmente a países como a Espanha, Países baixos e Dinamarca que também seria aplicável ao Brasil, caso o mercado esteja aberto.

- **Tarifa EUA:** 57%. Deve ser considerada na data de publicação deste documento, uma vez que vigora redução provisória de tarifas, no contexto de escalada tarifária entre EUA e China.

Oportunidades e desafios para o Brasil

O cenário atual do mercado chinês de miúdos suínos apresenta uma combinação de fatores comerciais, sanitários e políticos que pode configurar uma janela estratégica para o Brasil. A investigação antidumping em curso contra produtos suínos da União Europeia pode criar espaço para que o Brasil se consolide como fornecedor alternativo, especialmente em categorias como estômagos, intestinos e fígados, amplamente utilizados na gastronomia chinesa. Soma-se a isso o histórico de medidas tarifárias adotadas entre China e Estados Unidos, que também afetaram o fluxo de comércio de proteínas. A eventual continuidade de tais barreiras pode indicar para a China a necessidade de diversificar suas fontes de abastecimento, e buscar parceiros seguros.

O Brasil possui a expertise industrial e escala produtiva para atender à demanda chinesa de forma consistente e competitiva, com possibilidade de se posicionar no segmento de subprodutos suínos com maior valor agregado e alto apelo gastronômico.

Por outro lado, será importante que o Brasil siga acompanhando atentamente a implementação da nova norma sanitária chinesa GB 31616-2025, que entrará em vigor em março de 2026 e estabelecerá requisitos específicos para o processamento, acondicionamento e transporte de miúdos comestíveis de animais de abate. O país, no entanto, já conta com um sistema de inspeção federal robusto, conduzido por profissionais altamente capacitados do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), reconhecido internacionalmente pela excelência de seus controles sanitários. Essa estrutura técnica qualificada oferece plena confiança de que o Brasil estará apto a atender, com segurança e eficiência, às exigências do novo regulamento chinês.

No campo da promoção comercial, o Brasil também reúne ativos importantes. O país já desenvolve ações institucionais consistentes para a valorização de seus produtos agropecuários no exterior, com foco em atributos como qualidade, segurança e sustentabilidade. No caso dos miúdos suínos, o desafio está em ampliar a visibilidade de um produto que já é amplamente aceito em diversos mercados e adaptá-lo ao perfil de consumo chinês. Nesse sentido, o trabalho de comunicação e posicionamento poderá fortalecer ainda mais a percepção de valor do produto brasileiro, destacando sua qualidade e versatilidade culinária, atributos amplamente reconhecidos por importadores e consumidores.

Conclusão

O mercado chinês de miúdos suínos representa uma oportunidade estratégica concreta para o Brasil ampliar sua pauta exportadora de proteína animal, agregar valor a subprodutos e consolidar sua presença no maior destino mundial desses itens. A elevada demanda interna chinesa, aliada à reconfiguração dos fluxos comerciais globais e ao sólido reconhecimento da qualidade sanitária brasileira, oferece condições favoráveis para o avanço das tratativas bilaterais.

As negociações com a Administração-Geral de Aduanas da China (GACC) para a revisão do protocolo vigente estão em andamento, com trocas técnicas contínuas entre as partes. O objetivo é incluir novos miúdos suínos na lista de produtos autorizados, ampliando o escopo do comércio bilateral.

A entrada em vigor da norma sanitária GB 31616-2025, prevista para março de 2026, reforça a importância de alinhamento regulatório, transparência e confiança mútua. O Brasil, com seu sistema de inspeção federal altamente qualificado e estrutura produtiva moderna, está plenamente capacitado para atender às exigências do mercado chinês com segurança, consistência e elevado padrão técnico.

A conclusão bem-sucedida desse processo representará mais um passo importante na consolidação da parceria comercial Brasil-China no setor agropecuário, contribuindo para a diversificação e o fortalecimento da presença brasileira no comércio internacional de alimentos.